

PERA/1718/0027821 — Decisão do CA

Decisão do Conselho de Administração

1. Tendo recebido o Relatório Final de Avaliação/Acreditação elaborado pela Comissão de Avaliação Externa relativamente ao ciclo de estudos Licenciatura em Enfermagem
2. conferente do grau de Licenciado
3. a ser leccionado na(s) Unidade(s) Orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.)
Escola Superior De Saúde De Santa Maria
4. da(s) Instituição(ões) de Ensino Superior / Entidade(s) Instituidora(s)
Escola Superior De Saúde De Santa Maria
5. O Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, na sua reunião de 2019/05/07
6. decide: Acreditar
7. por um período de (em anos), a partir de 31 de Julho de 2018: 4
8. Número máximo de admissões: 80
9. Condições (Português)
<sem resposta>
10. Fundamentação (Português)
O Conselho de Administração decide acreditar o ciclo de estudos, pelo período de 4 anos, em concordância com a recomendação e a fundamentação da Comissão de Avaliação Externa. O ciclo de estudos é acreditado com as alterações à estrutura curricular e ao plano de estudos apresentadas na proposta de reestruturação curricular.